

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 1 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

### SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

#### 1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: Agivigor S  
Código do produto: 2032

#### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Não disponível.

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **LIDA PLANT RESEARCH S.L.**  
Endereço: Parque Industrial Rey Juan Carlos I C/Granja, 12  
População: 46440 - Almussafes  
Distrito: Valencia  
Telefone: 961767033  
E-mail: info@lidaplantresearch.com  
Web: www.lidaplantresearch.com

**1.4 Número de telefone de emergência:** (Só disponível em horário de escritório; segunda-feira-sexta-feira; 07:00-15:00)  
Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.  
Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

### SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Aquatic Acute 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos.  
Aquatic Chronic 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Carc. 1B : Pode provocar cancro.  
Muta. 2 : Suspeito de provocar anomalias genéticas.  
Repr. 1B : Pode afectar a fertilidade ou o nascituro.  
Resp. Sens. 1 : Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.  
Skin Sens. 1 : Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

#### 2.2 Elementos do rótulo.

**Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:**

Pictogramas:



Palavras-sinal:

#### **Perigo**

Advertências de perigo:

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.  
H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.  
H341 Suspeito de provocar anomalias genéticas.  
H350i Pode causar cancro por inalação.  
H360F Pode afectar a fertilidade.  
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P201 Pedir instruções específicas antes da utilização.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 2 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

|           |                                                                                                    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P261      | Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.                                   |
| P280      | Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial/proteção auditiva/... |
| P284      | [Em caso de ventilação inadequada] usar proteção respiratória.                                     |
| P308+P313 | EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.                                 |
| P321      | Tratamento específico (ver ... no presente rótulo).                                                |
| P342+P311 | Em caso de sintomas respiratórios: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/...         |

Advertências de perigo adicional:

Reservado aos utilizadores profissionais.

Contém:

sulfato de cobalto

### 2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT.

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB.

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não apresenta quaisquer outros efeitos negativos à saúde e ao meio ambiente.

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

### 3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

### 3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

| Identificadores                                                                                        | Nome                   | Concentração | (*)Classificação -Regulamento 1272/2008                                                                                                                                                                                       |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                        |                        |              | Classificação                                                                                                                                                                                                                 | Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda |
| N. Índice: 027-005-00-0<br>N. CAS: 10124-43-3<br>N. CE: 233-334-2<br>N. registo: 01-2119517426-41-XXXX | [5] sulfato de cobalto | 2.5 - 10 %   | Acute Tox. 4 *,<br>H302 - Aquatic<br>Acute 1, H400<br>(M=10) -<br>Aquatic Chronic<br>1, H410<br>(M=10) - Carc.<br>1B, H350i -<br>Muta. 2, H341 -<br>Repr. 1B,<br>H360F*** -<br>Resp. Sens. 1,<br>H334 - Skin<br>Sens. 1, H317 | Carc. 1B,<br>H350i: C ≥<br>0,01 %                                    |

(\*)O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.

\*, \*\*\* Ver Regulamento (CE) Nº 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.

[2] Substância com limite nacional de exposição no local de trabalho (ver secção 8.1).

[5] Substância incluída na lista estabelecida nos termos do n.º 1 do artigo 59.º, REACH (Substância Candidata).

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

### 4.1 Descrição das medidas de emergência.

Podem produzir-se efeitos atrasados depois da exposição ao produto.

-Continua na página seguinte.-

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 3 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

### **Inalação.**

Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial.

### **Contacto com os olhos.**

Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica.

### **Contacto com a pele.**

Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

### **Ingestão.**

Em caso de ingestão acidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

### **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.**

A longo prazo com exposições crônicas pode produzir lesões em determinados órgãos ou tecidos.

Pode provocar uma reação alérgica, dermatite, avermelhamento ou inflamação da pele.

Pode provocar uma reação alérgica no sistema respiratório. A exposição crônica pode provocar asma.

### **4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.**

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Mantenha a pessoa confortável. Gire-a sobre seu lado esquerdo e permaneça aí enquanto espera a ajuda médica.

## **SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.**

O produto NÃO está classificado como inflamável; em caso de incêndio devem-se seguir as medidas expostas em seguida:

### **5.1 Meios de extinção.**

#### **Meios de extinção adequados:**

Pó extintor ou CO<sub>2</sub>. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

#### **Meios de extinção inadequados:**

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

### **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.**

#### **Riscos especiais.**

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

### **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.**

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático.

### **Equipamento de protecção contra incêndios.**

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

## **SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.**

### **6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.**

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

### **6.2 Precauções a nível ambiental.**

Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

### **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.**

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 4 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.  
Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

### 6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

### 7.3 Utilizações finais específicas.

Não disponível.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

### 8.1 Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

### 8.2 Controlo da exposição.

#### Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Concentração:</b>          | <b>100 %</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Usos:</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Proteção respiratória:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| EPI:                          | Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Características:              | Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatômica para oferecer estanquidade e hermeticidade.                                                                                                                                                                                                               |
| Normas CEN:                   | EN 136, EN 140, EN 405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Manutenção:                   | Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial.                                                                                                                                     |
| Observações:                  | Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante. |
| Tipo de filtro necessário:    | A2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Proteção das mãos:</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 5 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |       |                             |                                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| EPI:                        | Luvas não descartáveis de protecção contra produtos químicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |       |                             |    |
| Características:            | Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos com os quais as luvas foram ensaiados.                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |       |                             |                                                                                       |
| Normas CEN:                 | EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |       |                             |                                                                                       |
| Manutenção:                 | Dever-se-á estabelecer um calendário para a substituição periódica das luvas, tendo em vista garantir que as mesmas são substituídas antes de serem permeadas pelos contaminantes. A utilização de luvas contaminadas pode ser mais perigosa do que a falta de utilização, devido ao facto de o contaminante se poder ir acumulando no material componente das luvas. |                             |       |                             |                                                                                       |
| Observações:                | Devem ser substituídas sempre que se notem rupturas, fendas ou deformações e quando a sujidade exterior puder diminuir a sua resistência.                                                                                                                                                                                                                             |                             |       |                             |                                                                                       |
| Material:                   | PVC (cloreto polivinílico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tempo de penetração (min.): | > 480 | Espessura do material (mm): | 0,35                                                                                  |
| <b>Protecção dos olhos:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |       |                             |                                                                                       |
| EPI:                        | Óculos de protecção com armação integral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |       |                             |    |
| Características:            | Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores.                                                                                                                                                                                                                                           |                             |       |                             |                                                                                       |
| Normas CEN:                 | EN 165, EN 166, EN 167, EN 168                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |       |                             |                                                                                       |
| Manutenção:                 | A visibilidade através dos óculos deve ser ótima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante.                                                                                                                                                         |                             |       |                             |                                                                                       |
| Observações:                | Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.                                                                                                                                                                                                                                               |                             |       |                             |                                                                                       |
| <b>Protecção da pele:</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |       |                             |                                                                                       |
| EPI:                        | Roupa de protecção contra produtos químicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |       |                             |  |
| Características:            | Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material.                                                                                                     |                             |       |                             |                                                                                       |
| Normas CEN:                 | EN 464, EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |       |                             |                                                                                       |
| Manutenção:                 | Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.                                                                                                                                                                                                                                      |                             |       |                             |                                                                                       |
| Observações:                | A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanência sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade.                                                                  |                             |       |                             |                                                                                       |
| EPI:                        | Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |       |                             |  |
| Características:            | Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos quais o calçado é resistente.                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |       |                             |                                                                                       |
| Normas CEN:                 | EN ISO 13287, EN 13832-1, EN 13832-2, EN 13832-3, EN ISO 20344, EN ISO 20345                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |       |                             |                                                                                       |
| Manutenção:                 | Para a correcta manutenção deste tipo de calçado de segurança é imprescindível que se tenham em conta as instruções especificadas pelo fabricante. O calçado deve ser substituído no caso de qualquer indício de deterioração.                                                                                                                                        |                             |       |                             |                                                                                       |
| Observações:                | Deve-se limpar regularmente o calçado e secá-lo quando estiver húmido, mas sem o colocar demasiadamente perto de qualquer fonte de calor para se evitar a mudança brusca de temperatura.                                                                                                                                                                              |                             |       |                             |                                                                                       |

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Líquido

Cor: Marron escuro

Odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de inflamação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 6 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
pH: 8  
Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Solubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Lipossolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Densidade absoluta: 1,19 (Kg/L)  
Densidade relativa: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto  
Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

### 9.2 Outras informações.

Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

### 10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reatividade.

### 10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas.

O produto não tem a possibilidade de reacções perigosas.

### 10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

### 10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Não existem dados disponíveis ensaiados do produto.

a) Toxicidade aguda;

Dados não conclusivos para a classificação.

Estimativa de toxicidade aguda (ATE):

Misturas:

ATE (Oral) = 10.000 mg/kg

b) Corrosão/irritação cutânea;

Dados não conclusivos para a classificação.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Dados não conclusivos para a classificação.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Produto classificado:

Sensibilizante respiratório, Categoria 1: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 7 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

Sensibilizante cutâneo, Categoria 1: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Produto classificado:

Mutagenicidade, Categoria 2: Suspeito de provocar anomalias genéticas.

f) Carcinogenicidade;

Produto classificado:

Cancerígeno, Categoria 1B: Pode provocar cancro.

g) Toxicidade reprodutiva;

Produto classificado:

Tóxico para a reprodução, Categoria 1B: Pode afectar a fertilidade ou o nascituro.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Dados não conclusivos para a classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados não conclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.

Dados não conclusivos para a classificação.

### 11.2 Informações sobre outros perigos.

#### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

#### Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

### 12.1 Toxicidade.

Não estão disponíveis informações relativas à Ecotoxicidade das substâncias presentes.

### 12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

### 12.3 Potencial de bioacumulação.

Não estão disponíveis informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

### 12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

### 12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é afetado pelo Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de fevereiro de 2024, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 8 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

**Terra:** Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

**Mar:** Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

**Ar:** Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

### 14.1 Número ONU ou número de ID.

Nº UN: 3082

### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM SULFATO DE COBALTO), 9, GE III, (-)

IMDG: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM SULFATO DE COBALTO), 9, GE III, POLUENTE MARINHO

OACI/IATA: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM SULFATO DE COBALTO), 9, GE III

### 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 9

### 14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

### 14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Sim



Perigoso para o ambiente

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-A,S-F

### 14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 9



Número de perigo: 90

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.

Actuar de acordo com o ponto 6.

ADR LQ: 5 L

IMDG LQ: 5 L

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 9 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

ICAO LQ: 30 kg B

### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.  
O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, misturas e artigos perigosos:

| Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas                                                                                                                                  | Condições de restrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30. Substâncias classificadas como tóxicas para a reprodução da categoria 1A ou 1B na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e enumeradas no apêndice 5 ou apêndice 6, respetivamente. | <p>Sem prejuízo do disposto noutras partes do presente anexo, as disposições seguintes são aplicáveis às entradas 28 a 30:</p> <p>1. Não podem ser colocadas no mercado nem utilizadas:</p> <p>como substâncias,</p> <p>como constituintes de outras substâncias, nem</p> <p>em misturas,</p> <p>para fornecimento ao público em geral, sempre que a concentração individual na substância ou na mistura for igual ou superior:</p> <p>quer ao limite específico de concentração relevante especificado na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008,</p> <p>quer ao limite de concentração genérico pertinente estabelecido na Parte 3 do Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.</p> <p>Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem das referidas substâncias e misturas contém a menção seguinte, de forma visível, legível e indelével:</p> <p>«Reservado aos utilizadores profissionais».</p> <p>2. Por derrogação, o ponto 1 não é aplicável:</p> <p>a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos nas Directivas 2001/82/CE e 2001/83/CE;</p> <p>b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;</p> <p>c) Aos seguintes combustíveis e produtos derivados do petróleo:</p> <p>- combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE,</p> <p>- produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como</p> |

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

Versão 1 Data de emissão: 28/04/2022

Versão 3 (substitui a versão 2)

Data de revisão: 18/08/2025

Página 10 de 11

Data de impressão: 18-08-2025

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,</p> <p>- aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito);</p> <p>d) Às tintas para pintura artística abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008;</p> <p>e) Às substâncias enumeradas no apêndice 11, coluna 1, no tocante às aplicações ou utilizações enumeradas no apêndice 11, coluna 2. Caso seja especificada uma data na coluna 2 do apêndice 11, a derrogação é aplicável até essa data;</p> <p>f) Dispositivos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2017/745.</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizada uma avaliação da segurança química do produto.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

|       |                                                                                             |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| H302  | Nocivo por ingestão.                                                                        |
| H317  | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.                                                 |
| H334  | Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias. |
| H341  | Suspeito de provocar anomalias genéticas.                                                   |
| H350i | Pode causar cancro por inalação.                                                            |
| H360F | Pode afectar a fertilidade.                                                                 |
| H400  | Muito tóxico para os organismos aquáticos.                                                  |
| H410  | Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.                           |

Códigos de classificação:

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4  
Aquatic Acute 1: Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1  
Aquatic Chronic 1: Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 1  
Carc. 1B: Cancerígeno, Categoria 1B  
Muta. 2: Mutagenicidade, Categoria 2  
Repr. 1B: Tóxico para a reprodução, Categoria 1B  
Resp. Sens. 1: Sensibilizante respiratório, Categoria 1  
Skin Sens. 1: Sensibilizante cutâneo, Categoria 1

Modificações em relação à versão anterior:

- Mudanças na informação do fornecedor (SECÇÃO 1.3).
- Mudança no número de telefone de emergência (SECÇÃO 1.4).
- Modificação de dados sobre a exposição (SECÇÃO 8.1).
- Modificação nos valores das propriedades físico-químicas (SECÇÃO 9).
- Eliminação de abreviaturas e siglas (SECÇÃO 16).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Perigos físicos         | Com base em dados de ensaio |
| Perigos para a saúde    | Método de cálculo           |
| Perigos para o ambiente | Método de cálculo           |

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.  
CEN: Comité Europeu de Normalização.

- Continua na página seguinte. -

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



## 2032-Agivigor S

**Versão 1**      **Data de emissão: 28/04/2022**

**Versão 3 (substitui a versão 2)**

**Data de revisão: 18/08/2025**

**Página 11 de 11**

**Data de impressão: 18-08-2025**

EPI: Equipamento de proteção individual.  
IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos.  
OACI: Organização da Aviação Civil Internacional.  
IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.  
RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.